

= Decreto nº 114 =

O Senhor Braz Pereira de Olivas,
Prefeito Municipal de Lorena, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Nomear a Senhora Elza Miranda
da Boné, para exercer o cargo de pro-
fessora do jardim de Infância Municipi-
pal, a partir de 1º do corrente.

P. M. de Lorena, 8 de Novembro de 1951.

Braz Pereira de Olivas
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secreta-
ria da Prefeitura Municipal, em 8 de No-
vembro de 1951.

Fenilde de Castro R. Silva
Secretária interna